Tel. (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2016

Às quatorze horas do dia três de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe (Pregoeira), e a Sra. Leandra Sampaio de Souza Lima e Silva (membro titular), todas designadas pela Portaria nº. 014/2016 e indicadas por nomeação pelo Diretor Superintendente da DMED, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA E REAVISO DE CONTAS.** No horário previsto, foi aberta a sessão, sendo verificado que não haviam licitantes presentes. Dando prosseguimento e retomando os trabalhos suspensos na data de 29.04.2016, foi verificado que a empresa **GRÁFICA E EDITORA S. F. LTDA. – ME** enviou na data de 29.04.2016, às 13:57 horas correspondência eletrônica, solicitando sua desclassificação no presente certame, pois não conseguiria apresentar a certidão em tempo hábil. Diante disso, os licitantes participantes foram convocados para retorno da sessão para abertura do invólucro de documentação da empresa **Rosani Costa Azevedo – ME,** classificada em 2º lugar na fase de lances. Neste momento, foi verificado pela pregoeira e equipe de apoio que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão RP 002/2016, sendo a mesma considerada como **HABILITADA** e consequentemente declarada VENCEDORA para o lote global do presente certame. Em sequência, passou-se à análise da proposta apresentada, para verificação de sua aceitabilidade quanto à equalização, bem como quanto ao valor ofertado na fase de lances. Foi então verificado que a exigência foi devidamente cumprida pela licitante, a qual apresentou preços equalizados conforme preços de referência da DMED utilizados para abertura deste processo licitatório, o que resta claro que houve o bom senso e a proporcionalidade da licitante quando da proposição dos preços unitários e global na fase de lances, o que pode ser conferido através de planilha comparativa de preços de referência, preços inicialmente apresentados e preços equalizados, constantes nos autos do processo, sendo o valor global apresentado após a equalização de R$ 57.346,32 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) ocorrendo uma redução de R$ 3,68 em relação ao valor ofertado na fase de lances, de R$ 57.350,00. Ressalta-se que de acordo com o item 12.3 do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2016, fica precluso o direito de interposição de recurso, restando por oportuno à pregoeira a ADJUDICAÇÃO do mesmo. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Leandra Sampaio de Souza Lima e Silva, lavrei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Leandra Sampaio de Souza Lima e Silva
Equipe de Apoio